PROJETO DE LEI N. _____/2024

"Da denominação à Via Publica, localizada no Córrego São Domingos, na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais e da outras providencias."

O povo do município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal de Lajinha, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona seguinte lei:

Art. 1º - Denomina via publica que inicia na Rua Julio Manoel da Silva, até a residência do Sr. Geraldo Roni Anastácio da Silva, localizada no Córrego São Domingos, na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais, que passa a denominar-se **"Rua Waltair Manoel da Silva",** conforme demarcado em "amarelo" no mapa anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 29 de outubro de 2024

HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

SRS. VEREADORES:

Constitui motivação do presente projeto de Lei, a feitura de justa Homenagem ao Sr. **WALTAIR MANOEL DA SILVA,** conhecido por todos, falecido no dia 03 de setembro de 2024.

Sr. Waltairs, homem integro e respeitoso. Era conhecido e amado por todos, sempre sorridente e muito prestativo.

Além do destaque aqui postos, integra a presente o documento em anexo onde tem-se a biografia do homenageado e bem assim a certidão de óbito para fins de comprovação de interstício legal.

Com a aprovação do presente e com estas considerações esperamos pela aprovação do projeto na forma como enviado por ser justa a homenagem.

Sem mais, atenciosa e cordialmente, subscrevemo-nos cordialmente.

Lajinha-MG, 29 de outubro de 2024

HUMBERTO CABRAL DA SILVA

Vereador – MDB

Pt
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para fa...
Transporte público
Estacionamento
Fa
Fazer login
Rod. Pedro Paiva
Rod. Pedro Paiva
Igreja Católica São Domingos Sávio
Camadas
Google
Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024
Brasil
Termos
Privacidade
Enviar feedback sobre o produto
50 m

BIOGRAFIA

Waltair Manoel da Silva, filho de Geraldo Manoel da Silva e Lindomar Gomes Silva, nasceu em 10 de março de 1947. Waltair é natural de Lajinha, da família dos correia, foi criado pela sua avó Adelaide Maria Ferraz.

Casou-se com Ana das Graças de Almeida Silva no ano de 1974, tiverem 3 filhos, sendo eles Elifas Leve da Silva, Cristiana Maria Almeida Silva e Karina de Almeida Silva Souza, tiveram 6 netos, sendo eles Erick Leve, Katlen Yorrana, Emanuelly, Emanuel Nicolas, Enzo Manoel, Hiago Lorenzo deixou genro e nora.

Waltair era mais conhecido como Waltair Correia, tinha várias profissões, serviu a polícia militar em Manhuaçu, trabalhou na loja do Antônio Alvim, foi barbeiro, açougueiro, trabalhou em maquina de pilar café, além de ser pedreiro e agricultor.

Trabalhou no pleito do Natal Rodrigues Pereira de pedreiro fazendo escolas e pontes.

Em 03 de Julho de 2006, faleceu, deixando assim seu legado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE LAJINHA
MUNICÍPIO DE LAJINHA
DISTRITO DE LAJINHA

Cirlei Maria da Cruz Rodrigues
OFICIALA TITULAR DE REGISTRO CIVIL
Bel. Fábio Wallace Rodrigues Pinto
OFICIAL SUBSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO: - 14/C
FOLHA: - 155
TERMO: - 10481

CERTIFICO que, às folhas do livro e termo citados de Registro de Óbito do Cartório a meu cargo, consta o assento referente ao Óbito de:

WALTAIR MANOEL DA SILVA //

Do sexo: masculino; estado civil: casado; profissão: aposentado //
Falecido (a) no dia: 03 de setembro de 2006, às 09h00min, em Hospital Belizário Miranda nesta cidade – Lajinha – MG. //
Natural de: Lajinha - MG, com 59 anos de idade //
Domiciliado (a) e residente: Córrego São Domingos / Lajinha - MG //
Filho (a) de: GERALDO MANOEL DA SILVA //
e de dona LINDOMAR GOMES DA SILVA //
Tendo sido declarante: Fernanda de Souza Silva //
O óbito atestado pelo Dr. Rosemar Egidio de Souza Lima, CRM: , que deu como causa da morte: Insuficiência respiratória b) neoplasia //
O sepultamento foi feito no cemitério: do Bom Fim Público desta Cidade //
Registro feito em: 4 de setembro de 2006 //
Observações: Não deixou bens a inventariar. Casado neste cartório livro 16-B- fls. 275 e N ° 3617 com Ana das Graças de Almeida Silva. Deixou 03 filhos de nomes: Elifas, Cristiana e Karina.

O referido é verdade e dou fé.
Lajinha, 4 de setembro de 2006.

Selo de Fiscalização
ISENTO
ABI 16393

Cirlei Maria da Cruz Rodrigues
OFICIALA TITULAR DE REGISTRO CIVIL

Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, Rua 17 de dezembro nº 243 centro, Lajinha – MG. CEP: 36980-000. Tel: 33-3344-1604
NIHIL